

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.347 NATAL, 30 DE DEZEMBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 040/2014 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada: P&M COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.737.984/0001-13, representada pelo Sr. PÉRICLES MATEUS PESSOA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.203.304-25.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Revisão e Aquisição de Extintores de Incêndio.

Prazo de vigência: O contrato tem vigência de 12 (doze) meses a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da contratação: A despesa objeto do presente contrato está fixada no valor global de R\$ 2.785,00 (dois mil setecentos e oitenta e cinco reais), do qual R\$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais) para aquisição de 07 (sete) extintores PQS 01 kg (bola) com valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), 02 (dois) extintores com carga de gás carbônico 6 kg com valor unitário de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), 04 (quatro) extintores de carga pó de 4 kg com valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) e 01 (um) extintor com carga AP de 10 litros com valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais). Já o valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) para manutenção de 08 (oito) extintores de incêndio com carga de dióxido de carbono de 6 kg (CO2) com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), 06 (seis) extintores de incêndio com carga de pó de 4 kg (PQS) com valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) e 03 (três) extintores de incêndio com carga AP de 10 litros com valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 014/2014-DPE/RN.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários da CONTRATANTE assim classificados: Dotação orçamentária 05-101-03-122-0100-0001 - Atividade 20880 - Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – Elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 4490.52 – Material Permanente – Fonte: 100.

Fundamento Legal: Processo Administrativo de nº. 249579/2014-5 e as Leis de nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Natal, 26 de dezembro de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ nº 07.628.844/0001-20

PÉRICLES MATEUS PESSOA COSTA
P&M COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 02.737.984/0001-13
CONTRATADA

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.347 NATAL, 30 DE DEZEMBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 041/2014 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada: METODOS OBRAS E REFORMAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.062.059/0001-19, representada pelo Sra. SILVIA CALDEIRA REIS, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.307.486-51.

Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de livros jurídicos, coletâneas, legislação e jurisprudência (material permanente) para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, seus Núcleos e as Unidades Especializadas.

Prazo de vigência: O contrato tem vigência de 12 (doze) meses a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da contratação: O valor global do contrato é de R\$ 20.932,60 (vinte mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), cujos valores da aquisição por grupos de livros se perfazem em: “Grupo 1” no valor de R\$ 1.763,80 (um mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos); “Grupo 2” no valor de R\$ 3.378,00 (três mil trezentos e setenta e oito reais); “Grupo 3” no valor de R\$ 2.231,00 (dois mil duzentos e trinta e um reais); “Grupo 4” no valor de R\$ 2.621,40 (dois mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos); “Grupo 5” no valor de R\$ 1.459,20 (um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); “Grupo 6” no valor de R\$ 1.077,00 (um mil e setenta e sete reais); “Grupo 07” no valor de R\$ 1.946,40 (um mil novecentos e quarenta e seis); “Grupo 8” no valor de R\$ 1.607,90 (um mil seiscentos e sete reais e noventa centavos); “Grupo 9” no valor de R\$ 1.309,00 (um mil trezentos e nove reais); e, “Grupo 10” no valor de R\$ 3.558,90 (três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) resultante da Licitação – Pregão Eletrônico nº 031/2014 –DPE/RN.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários da CONTRATANTE assim classificados: Dotação Orçamentária: 05-131-03-062-0100 - Projeto/Atividade: 21770-0001 – Gerenciamento das ações do FUMADEP - Elemento de Despesa: 4490.52 – Material Permanente. Fonte: 150 – Recursos diretamente arrecadados.

Fundamento Legal: Processo Administrativo de nº. 33164/2014-4 e as Leis de nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Natal, 26 de dezembro de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ nº 07.628.844/0001-20

SILVIA CALDEIRA REIS

METODO OBRAS E REFORMAS LTDA-ME

CNPJ Nº 14.062.059/0001-19

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.347 NATAL, 30 DE DEZEMBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2014 que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/RN, para o fim nele especificado.

PARTICIPE 1: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.626.844/0001-20, representada pela Defensora Pública-Geral do Estado, Dra. JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA.

PARTICIPE 2: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.286.940/0001-09, representada pelo Procurador Geral do Estado, Dr. CRISTIANO FEITOSA MENDES.

PARTICIPE 3: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, representado pelo Secretário de Estado da Saúde Pública, Dr. LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA.

PARTICIPE 4: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.375.114/0001-16, representada pelo Defensor Público Chefe Substituto, Dr. WAGNER RAMOS KRIGER.

PARTICIPE 5: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/RN, inscrita no CNPJ nº 08.170.862/0002-55, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCIO CEZAR PINHEIRO DA SILVA.

OBJETO: Constitui objeto o estabelecimento de ampla cooperação entre os partícipes, o intercâmbio de ações e a difusão de informações, visando garantir maior efetividade às políticas públicas de saúde no Estado do Rio Grande do Norte, evitar demandas judiciais e assegurar o acesso aos usuários hipossuficientes do SUS a medicamentos e procedimentos médicos de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Norte e do Município de Parnamirim-RN, através da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, prevista perante o Sistema Único de Saúde-SUS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 12 meses, a contar da sua publicação pela imprensa oficial, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo de nº. 280768/2014-9 e a Lei 8.666/93.

* Os efeitos do presente extrato do termo de cooperação retroagem a 10 de outubro de 2014.

Natal, 22 de dezembro de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE

CRISTIANO FEITOSA MENDES
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

MARCIO CEZAR PINHEIRO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PARNAMIRIM/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.347 NATAL, 30 DE DEZEMBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA Nº 814/2014-DPGE, de 29 de dezembro de 2014.

Concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhes conferem o artigo 8º da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e artigo 99, §1º, da Lei Complementar nº 80/1994, tendo em vista o que consta no Processo 206033/2014-1, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com paridade e proventos integrais a Defensora Pública MARIA ANTÔNIA ROMUALDO DE ARAÚJO, Matrícula nº 90170-9, Defensora Pública de Categoria Especial lotada em Natal-RN, nos termos do art.3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de Julho de 2005.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte